



**Câmara Municipal de,
VIÇOSA DO CEARÁ**
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n° 023/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DO CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024,
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO n°
002/2024, QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o artigo 35, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições da lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n° 002/2024, que regulamentou os dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021, pertinentes a Comissão de Planejamento das Contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução n° 007/2023, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE;



Câmara Municipal de
VICOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

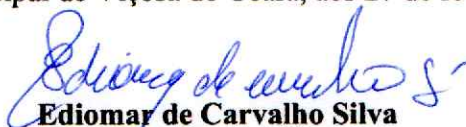
Art. 1º. DESIGNAR a Servidora, Sra, **ROSILANE PASSOS CONRADO**, CPF nº 607.820.293.61, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, para exercer as funções de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará no exercício de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor, Sr. **IURY LOPES BARRETO**, CPF nº 079.124.113-05, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, para exercer as funções de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará no exercício de 2024.

Art. 3º. DESIGNAR o Servidor, Sr. **FRANCISCO AUDERLEY PEREIRA COSTA CARDOSO**, CPF nº 873.791.983-00, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, para exercer as funções de **COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará no exercício de 2024.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 27 de fevereiro de 2024.


Ediomar de Carvalho Silva

Presidente da Câmara